



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



**EDITAL Nº 12/2022 - PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS - CAFS**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas**, do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na coordenação do PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAFS, via e-mail (petbiologiaufpi@gmail.com) no período de 12/09/2022 até 16/09/2022.

2.2 O email em questão deverá ter como título a frase “Inscrição no processo seletivo PET Bio 2022.2”.

2.3 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar, em arquivo único no formato PDF:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Comprovante de matrícula no Curso de Graduação em Ciências Biológica da UFPI/CAFS;
- c) Cópias da Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Declaração assinada atestando a autenticidade dos documentos apresentados (modelo em anexo);
- e) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência, e de disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (modelo em anexo).

2.4. Requisitos para inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciências Biológica da UFPI/CAFS, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- b) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI, com exceção das bolsas de assistência e, desde que, não tenha obrigação de cumprir carga horária dessa atividade;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no máximo, o percentual de 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso;
- g) Os inscritos e aprovados neste edital ficarão, exclusivamente, vinculados a desenvolverem atividades de extensão, ensino, iniciação científica e trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação e coordenação do coordenador do grupo PETBio;
- h) É vedado o acúmulo de bolsa com emprego formal.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

Curso (s)	Quantidade de vagas (Bolsas)	Quantidade de vagas (Voluntários)	Turno
Ciências Biológicas - CAFS	05 (cinco)	05 (cinco)	Manhã e Tarde

3.2 As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo no surgimento de bolsas. Estes terão prioridade para o cadastro nas bolsas que surgirem, por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa e Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo (Mauro Sérgio Cruz Souza Lima) e contará com a participação voluntária de mais dois professores do CAFS (Ana Emilia Quezado de Figueiredo e Francisco Erlon Barros) e de uma discente do grupo PET (Klessia Denise Soares dos Santos Sousa).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



4.2 O processo seletivo constará de avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e uma entrevista em plataforma virtual acerca da vida acadêmica e motivação para participar deste grupo PET.

- **Inscrição:** de acordo com os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste edital.
- **O Índice de Rendimento Acadêmico – IRA,** será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar.

- **Entrevista:** acerca de conhecimentos que explorem a vida acadêmica e o protagonismo dos discentes do Curso de Ciências Biológicas do CAFS UFPI em atividades de educação tutorial, através da promoção de reuniões, debates, cursos, eventos científicos e produções acadêmicas diversas, desenvolvendo e formulando estratégias de formação dos futuros profissionais de ciências biológicas que proporcionem incentivo de atuação e geração de novos conhecimentos úteis ao desenvolvimento das comunidades quilombolas e da comunidade de maneira em geral, através de ações que promovem a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, possibilitando a articulação do ensino com a pesquisa e a extensão.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital	6/09/2022		Site da Prexc Instagram do PET Bio, Mural da Coordenação do Curso.
Inscrições	12/09/2022 até 16/09/2022	0:01h às 23:59h	Virtual, via e-mail (petbiologiaufpi@gmail.com)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



Análise dos documentos e históricos escolares	19/09-22/09/2022	-	Home Office
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita e escala de entrevista	23/09/2022	até as 18h	Via e-mail dos candidatos
Realização das entrevistas	26/09/2022 até 29/09/2022	09h às 18h	Plataforma digital O link será enviado para o e-mail do inscrito
Resultado Parcial da Seleção	30/09/2022	até as 18h	Via e-mail dos candidatos, Instagram do PET Bio, Mural da Coordenação do Curso.
Prazo para Recursos	08/03/2022	9h às 18h	Virtual, via e-mail (petbiologiaufpi@gmail.com)
Resultado Final da Seleção, após Recursos	09/03/2022	até as 18h	Site da PREXC Instagram do PET Bio, Mural da Coordenação do Curso.
Assinatura do Termo de Compromisso	11/03/2022	até as 18h	Virtual, via e-mail (petbiologiaufpi@gmail.com)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
6. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 6.1 A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- 6.2 O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, e/ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e/ou pela PREXC;
- 6.4 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 06 de Setembro de 2022

Mauro Sérgio Cruz Souza Lima
Tutor(a) responsável pelo grupo

Prof. Me. Acrísio de Miranda Sampaio
Presidente do CLAA

Profa. Dra. Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, inscrito(a) no processo seletivo
objeto do Edital N° _____/2022 referente a Seleção de Alunos para o Programa de
Educação Tutorial – PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAFS, declaro para fins de
avaliação do currículo lattes que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos
originais.

Florianópolis (PI), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa ou qualquer outra remuneração e que tenho disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para o **Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas - CAFS**, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Declaro também que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição online consistem na verdade.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato(a)